Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde - CMS de Jucás/CE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Secretaria Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Jucás. Jaiane Moreno, vice-presidente do CMS, agradeceu a participação do Conselheiros(as) e desejou boas-vindas aos novos representantes do Hospital, da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais de saúde de nível superior. Em seguida, Alcione Duarte, Secretária Executiva do CMS, passou a frequência da reunião e informou a pauta do dia, na qual consta o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º RDQA (setembro a dezembro) de 2025 da Saúde para os Conselheiros(as) de Saúde analisarem, avaliarem e darem seu parecer de aprovado ou não, assim como, o RAG – Relatório Anual de Gestão de 2025. Em seguida, Carlos Eduardo de Souza Moura, Secretário Municipal de Saúde de Jucás/CE fez a apresentação dos instrumentos de planejamento da gestão em saúde, acima citados, para o controle social exercer sua função normativa, fiscalizadora e deliberativa na apreciação e aprovação desses instrumentos, cumprindo assim, com o dever da probidade e transparência na gestão pública. Durante a apresentação Carlos Eduardo ressaltou que a prestação de contas é uma obrigação legal da gestão para com a população representada pelos Conselheiros(as) municipais de saúde no âmbito municipal. Dando continuidade, o Secretário enfatizou o valor da receita referente a cada bloco da saúde, assim como, as despesas correntes e as despesas de capital, o que está empenhado, liquidado e e/ou pago, esclarecendo as dúvidas dos presentes e informando que sempre surgem novas demandas, além das situações já planejadas, por isso, às vezes ficam despesas para pagamento no ano seguinte. Ainda, foi relatado pelo gestor da Saúde o percentual que é obrigação ser transferido dos recursos próprios do município para a Saúde e o que na realidade é transferido, sendo bem superior para que Jucás tenha uma saúde de qualidade. Salientando que o pleno do Conselho depois de tomar conhecimento, esclarecer as dúvidas e concluir o debate acerca dos Relatórios de Gestão apresentados, aprovou o 3º RDQA de 2025 e o RAG de 2025, os quais terão cópias anexadas a essa Ata, juntamente com as Resoluções nº 05 (RDQA) e 06 (RAG) CMS/Jucás/CE, de aprovação. A palavra foi facultada e a Conselheira Ivany Lima questionou sobre a implantação da Sala Lilás de acolhimento no hospital, a que o Secretário respondeu estar à procura de um espaço adequado; o Conselheiro Raimundo Ferreira parabenizou a gestão por serem visíveis os avanços e a evolução dos serviços de saúde em Jucás e que deveria haver divulgação com maior abrangência para o conhecimento de todos os cidadãos, Raimundo também reforçou o quão é importante os momentos de reunião para o planejamento e progresso da política de saúde; a Conselheira Zuleide Teixeira também parabenizou a gestão e compartilhou o seu pensamento a respeito do tempo de comprovação de residência no município antes de se cadastrar na Central de Marcação Mais Cidadão, visto que nosso município tem um número de cadastrados superior ao da população; o Conselheiro Georgy Xavier frisou acerca dos desafios da Saúde Bucal devido ao seu subfinanciamento, o que impede o fortalecimento desse serviço; o Conselheiro Glebson acentuou o quanto a e-Multi pode contribuir dentro da política de

saúde se seu serviços e sua equipe forem ampliados, aumentando e melhorando os atendimentos, bem como, a realização de atividades de fortalecimento de vínculos entre o profissionais e a busca por soluções de problemas. Após as falas, Carlos Eduardo apresentou o Projeto de Lei do Incentivo Variável por desempenho, que ainda vai passar no Legislativo para ser Lei de fato. O gestor da Saúde destacou que o recurso é federal e direcionado para a realização das ações de saúde no município, no entanto, pode ser rateado com os profissionais de saúde, sendo assim, está dividido em blocos que abrangem a Atenção Primária à Saúde, a Saúde Bucal e a eMulti, sublinhando que esses profissionais têm obrigações e indicadores a cumprir e o valor recebido está diretamente ligado ao seu desempenho dentro de sua categoria. Continuando, o Secretário mostrou que há um percentual destinado a cada categoria de profissional, colaborando com a remuneração de todos. Diante do exposto, o pleno do Conselho aprovou o referido Projeto de Lei, o qual está documentado na Resolução nº 07/2026/CMS de Jucás/CE. Não havendo mais nada a tratar, foi servido o lanche, a reunião foi encerrada e eu, Francisca Alcione da Silva Duarte, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por quem de direito.

Maria Jaiane Moreno de Amorim

Maria do Socorro Vieira Vila

Raimunda Pedrozo de Souza

Maria Zuleide Teixeira

Maria Lucilene de Souza Bezerra

Maria Natalia Bezerra Lima Lucas